



PAUTA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **DOUGLAS RODRIGO GERVIACK**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 28/1/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 001/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Senhor Ademar Luiz Traiano, e ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhor José Laurindo de Souza Netto, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando o dispêndio de esforços de Vossas Excelências na viabilização de uma Vara de Juizados Especiais para a Comarca de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira foi fundada em 24 de outubro de 1952, sendo instalada a Comarca em 06 de janeiro de 1969 pelo Desembargador Francisco de Paula Xavier Filho, possuindo naquela época, pouco mais de dez mil habitantes. Atualmente Medianeira possui aproximadamente 50 mil habitantes e os Municípios de Missal e Serranópolis do Iguaçu pertencem a jurisdição da Comarca de Medianeira, totalizando mais de 60.000 habitantes atendidos. A Comarca de Medianeira atualmente possui uma única Vara Cível, e um Juizado Especial Cível, que a cada



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ano, distribui mais de 5.000 novas ações Cíveis, além dos processos da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública, além dos processos em trâmite. A Vara Cível conta hoje com um único Juiz Titular, que além dessa, responde pela Vara da Fazenda Pública, pela Justiça Eleitoral e pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, e um Juiz Substituto. O acúmulo de processos há anos tem prejudicado a população e o trabalho dos profissionais envolvidos, evidenciando a necessidade de instalação de uma Vara de Juizados Especiais em nossa Comarca, objetivo pelo qual solicitamos o apoio de Vossas Excelências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 002/2021**, de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes e Ana Claudia dos Santos Lima, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, e ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, solicitando que envidem esforços para a destinação de verba/emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a realização de pavimentação poliédrica no trecho de estrada que liga o Morro da Salete à Área Industrial de Medianeira, percurso de aproximadamente 4 quilômetros. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira apesar de ser um Município de grande produção de alimentos e intenso transporte agrícola, possui um grande déficit de pavimentação nas estradas rurais. Por esta razão é urgente que seus gestores se preocupem com a qualidade destas estradas, viabilizando recursos para a pavimentação poliédrica. O trecho supracitado deve ser prioritário porque interliga a BR-277 ao Morro da Salete, importante ponto turístico do Município, além de um corredor de escoamento de produtos agrícolas e pecuários.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 003/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer nos termos do art. 52 e do art. 114 do Regimento Interno, a constituição de uma “Comissão Especial de Estudos e Acompanhamento do Novo Modelo de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná”, apresentado pelo Ministério da Infraestrutura ao Governo do Estado e que será discutido em Audiências Públicas com representantes do setor produtivo e demais interessados, bem como, pela Assembleia Legislativa e representantes dos Municípios abrangidos. JUSTIFICATIVA:- Depois de 24 anos, as atuais concessões do pedágio no Paraná estão chegando ao fim. Os contratos vencem em 27 de novembro deste ano. Em substituição, o Governo Federal propõe o chamado “modelo híbrido” – em que o critério para definir quem vence o leilão é a menor tarifa, seguido de maior outorga. Para apresentar os detalhes deste projeto aos órgãos e entidades que representam o setor produtivo, aos representantes dos Municípios abrangidos, Deputados Estaduais e demais interessados, serão realizadas Audiências Públicas e discussões, nas quais acreditamos que o Poder Legislativo Medianeirense deveria estar representado através de uma Comissão Especial, para que possa defender os interesses dos cidadãos medianeirenses.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento n.º 004/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o trecho do Rio Alegria entre as quadras 21 e 22, na Rua Alagoas, entre a Avenida Soledade e a Rua Rio Branco, esclarecendo os limites das propriedades particulares do entorno e a responsabilidade pela limpeza e preservação do rio e da faixa de domínio, bem como, que nos seja informado se a legislação ambiental permite a canalização deste trecho do Rio, e caso positivo, se a Administração estuda esta possibilidade. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

e empresários locais que nos relataram os transtornos que o Rio a céu aberto e a poluição em suas margens vem lhes causando, bem como, nos informaram das dúvidas de grande parte da população sobre a responsabilidade pela limpeza e preservação do mesmo, uma vez que há, inclusive, placa de notificação do Setor de Endemias na área. O Rio Alegria, o mais importante e um dos maiores de Medianeira, atravessa e abastece nosso Município, porém, especificamente no referido local encontra-se a céu aberto, tornando-se área de descarte de lixo e entulhos, e utilizado por moradores de rua e dependentes químicos para se banharem e consumirem drogas, além de já terem ocorrido assaltos na região e os marginais utilizarem esta área para evadirem-se. Toda essa situação vem causando desconforto e insegurança aos moradores e comerciantes locais, que há muito tempo aguardam a tomada de providências nesse sentido. Diante do exposto, solicitamos que nos sejam encaminhados esclarecimentos sobre a responsabilidade pela limpeza desta área e sobre a possibilidade de canalização do Rio.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento n.º 005/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademar Luiz Traiano, solicitando a viabilização de recursos junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a instalação de cobertura na quadra de esportes do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva. JUSTIFICATIVA:- O referido Colégio é um dos mais antigos do Município, inaugurado no ano de 1964 e atualmente contando com aproximadamente mil alunos, entre Ensinos Médio e Fundamental. No ano de 2002 houve grande reforma, abrangendo as salas de aula e algumas áreas internas, porém, a referida quadra não recebeu nenhuma manutenção. Dada a importância da prática de atividades físicas para o desenvolvimento saudável, tanto físico quanto psicológico, a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), preocupada em aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos alunos, tem cobrado a viabilização de cobertura para a quadra, o que irá melhorar a qualidade do ensino ofertado aos alunos e de trabalho dos Professores. Do ponto de vista acadêmico, a quadra coberta possibilitaria aos alunos, atingirem os objetivos e as expectativas de aprendizagem constantes no programa das disciplinas, realizando as atividades físicas independente das intempéries. Além disso, reduziria significativamente os danos ao piso, que apesar de novo tem se deteriorado de forma acelerada devido a exposição as condições do clima. O Colégio também disporia de um espaço para promover eventos variados com a comunidade escolar. Diante do exposto, e atendendo a reivindicação de toda comunidade escolar, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência na viabilização dos recursos necessários para esta obra.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento n.º 006/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Alexandre Amaro, solicitando que nos seja informado se há previsão para a entrega do Kit de Robótica ao Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva. JUSTIFICATIVA:- Buscando apoio para a área educacional de Medianeira, conversamos com o Deputado Alexandre Amaro, oportunidade na qual acordamos a destinação de um Kit de Robótica para o referido Colégio, o que possibilitará a realização de melhorias na qualidade de ensino, bem como, a formação de uma turma de aproximadamente 25 alunos, que buscará a realização de parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, para o desenvolvimento de projeto conjunto. Diante da importância que este kit representará, solicitamos que nos seja informado se há previsão para a sua entrega, bem como, adiantar os agradecimentos ao Deputado por apoiar a realização de melhorias na qualidade de ensino do Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação n.º 001/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando a inclusão de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer), Insuficiência Renal, HIV, Esclerose Lateral Amiotrófica, e de outras doenças crônicas, nas isenções previstas no art. 18 do Código Tributário Municipal, que trata das isenções do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana). JUSTIFICATIVA:- Indicamos a concessão de isenção do IPTU, imposto de competência municipal, aos pacientes com doenças crônicas, por entendermos que a Administração Municipal, através de seus legisladores, deve demonstrar a devida preocupação com os munícipes que são acometidos por doenças de natureza grave e/ou incuráveis, nas quais o tratamento despende grande parte da renda do paciente, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar. Devido a estas condições peculiares e, igualmente, pelas dificuldades financeiras que estes pacientes têm de enfrentar juntamente com o tratamento, o pagamento do IPTU configura mais uma preocupação para o paciente, que já sofre demasiadamente com a doença, uma vez que não efetuando o pagamento do tributo, convive também com a possibilidade da perda de seu imóvel diante de um processo judicial. Pensando nisto, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, elaborando projeto para cumprir esta função social. Vários Municípios, inclusive, já criaram esse direito para portadores de doenças graves. Como por exemplo: Teresina, no Piauí, que a partir da Lei Complementar nº 3.606, de 29/12/2006 isenta do IPTU as pessoas acometidas de câncer e Aids; Estância Velha, no Rio Grande do Sul, que a partir da Lei nº 1.641/2010 isenta do IPTU os portadores de HIV e câncer; e Campos do Jordão, em São Paulo, que a partir da Lei nº 3.426, de 19/04/2011 isenta do IPTU pessoas com câncer, Aids e insuficiência renal crônica.

ITEM 8. **Indicação n.º 002/2021**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, e dos Vereadores Marcos Berta e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que sejam iniciados estudos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação da sociedade civil organizada, objetivando a elaboração de legislação dispendo sobre a Política Municipal de Integração das Pessoas com Deficiência, contemplando a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a criação do Fundo Municipal, bem como, a instalação da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. JUSTIFICATIVA:- A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, constituiu o Brasil em um Estado Democrático de Direito, tendo como alguns de seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, enumerando seus objetivos fundamentais, dentre os quais destacam-se a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Como consequência destes fundamentos, há uma série de leis para assegurar os direitos sociais de parcelas específicas da sociedade. Estas parcelas, tidas como frágeis, dependem de recursos específicos para se integrarem à sociedade, como por exemplo, as pessoas com deficiência de qualquer idade. Para essas pessoas o poder público deve lançar mão de dispositivos legais que assegurem políticas públicas voltadas a garantir os seus direitos. Queremos que o Executivo Municipal, como poder competente para legislar sobre tal matéria, inicie os procedimentos legais para a implantação da Política Municipal de Integração das Pessoas com Deficiências, com a criação do Conselho e do Fundo Municipal. A implantação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência objetiva o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, como educação, saúde, assistência social, trabalho, previdência social, cultura,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

habitação, esporte, lazer, entre outros. O princípio da igualdade pressupõe tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade. A sociedade brasileira também precisa incorporar a prática da inclusão social, aceitando, valorizando e reconhecendo essas pessoas como seres que possuem identidade própria, respeitando a diversidade humana e contribuindo, assim, para a prática da inclusão social e a importância da atenção integral às pessoas com deficiência física. Assim sendo, aguardamos a iniciativa do Executivo e nos colocamos à disposição para a construção da melhor política de integração das pessoas com deficiência. É a nossa Indicação, para a qual pedimos despacho favorável.

ITEM 9. Indicação n.º 003/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias na estrada que liga a BR-277 à Comunidade Javali, e entre as Comunidades Javali e São Brás. **JUSTIFICATIVA**:- Fomos informados por moradores das comunidades que, embora tenham sido realizados reparos e a pavimentação de um pequeno trecho, as condições de trafegabilidade das referidas estradas têm gerado transtornos e levado insegurança a todos, além de prejudicar o recebimento de insumos, o escoamento da produção agropecuária e o transporte escolar, motivos pelos quais, indicamos a realização de melhorias em caráter de urgência, enquanto a Administração busca recursos para viabilizar a pavimentação poliédrica.

ITEM 10. Indicação n.º 004/2021, de autoria do Vereador Ivan Luiz da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação, bem como, a manutenção de lombadas nas seguintes localidades: a) Instalação de três lombadas na Linha Mineira (Comunidade Linha Mineira), uma 100 metros antes de terminar o asfalto, outra a 50 metros da entrada do Alto Alegria (entre a Igreja e o campo) e outra a 300 metros do início da via asfaltada; b) Reformar três lombadas localizadas na Rua Wadis Dall'oglio, instalar uma lombada nas proximidades do Clube de Luta, entre as Ruas Roma e Milão, e outra na Rua 15, entre a Rua Wadis Dall'oglio e a Avenida Osorio Fellini, no Bairro Jardim Irene. **JUSTIFICATIVA**:- Através de um estudo técnico de engenharia de tráfego, poderá ficar demonstrado que os locais apontados acima para construção de lombadas, apresentam um índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado nessas localidades. Independente dos estudos, a população já vivencia diariamente várias situações de risco e solicita das autoridades constituídas providências como a construção de novas lombadas, bem como, a manutenção daquelas que, com o passar do tempo, já não estão dentro dos padrões técnicos exigidos. Pede-se também, que as referidas lombadas sejam devidamente sinalizadas, com placas e a pintura com faixas intercaladas de cor amarela.

ITEM 11. Indicação n.º 005/2021, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a repintura e manutenção no blindado exposto em frente ao Tiro de Guerra 05-018, bem como, a construção de uma base em concreto ou seu deslocamento para um local onde não fique em contato direto com a umidade do solo. **JUSTIFICATIVA**:- Em 2017 o Município foi presenteado pelo Exército Brasileiro com um Blindado para ser exposto como Monumento Histórico. Vindo do Município de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, o veículo foi descarregado em frente ao Tiro de Guerra 05-018 e do Corpo de Bombeiros, estando até hoje exposto no mesmo local e recebendo visitantes locais e de fora do Município, que desejam conhecer de perto um veículo de guerra. Destacamos, no entanto, que compete ao Poder Executivo os serviços e custos necessários à sua conservação, pois é um patrimônio do Exército Brasileiro cedido como monumento ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

Município, motivo pelo qual, inclusive, a Administração foi consultada antes do seu envio. Por ficar exposto as intempéries, a sua pintura se degradou ao longo dos últimos anos, estando com aparência bastante desbotada, além de necessitar de uma base para que não fique em contato direto com a umidade do solo. Por estes motivos, indicamos que a Administração realize os procedimentos necessários à sua manutenção e repintura, restabelecendo a sua aparência original.

ITEM 12. **Indicação n.º 006/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastiao Antonio, indicando a realização de manutenção na estrada que liga a Comunidade da Linha Mineira com a estrada da Linha Alto Dourado, sentido Morro da Salete. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho necessita de melhorias em caráter de urgência, pois as condições de trafegabilidade em determinados pontos oferecem riscos à população, além de acelerarem o desgaste dos veículos que transitam com frequência pela região. Diante do exposto, e atendendo as reivindicações da população, indicamos a realização de manutenção e melhorias na referida via, ofertando maior comodidade e segurança a todos que transitam pelo referido trecho.

ITEM 13. **Indicação n.º 007/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Avelino Conti, entre a Rua das Palmeiras e a Rua Campos Verdes, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Ha intenso fluxo de veículos e pedestres nesta rua, uma vez que a mesma é via de ligação entre os Bairros Condá e Belo Horizonte. A ausência de uma lombada neste trecho permite que alguns motoristas transitem acima da velocidade permitida, potencializando o risco de acidentes e levando insegurança a pedestres, ciclistas e outros motoristas. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores do Bairro, indicamos a viabilização de um redutor de velocidade, que irá levar maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 14. **Indicação n.º 008/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de uma Academia ao Ar Livre e um Parquinho Infantil, utilizando-se de parte do Lote 20, quadra 13, no Loteamento Santos Dumont II. JUSTIFICATIVA:- O Loteamento Santos Dumont possui aproximadamente 300 residências, divididas entre Santos Dumont I e II. Em visita ao loteamento, constatamos que os moradores não dispõem de Academia ao Ar Livre e Parquinho Infantil em sua área de reserva institucional. Constatamos ainda, ao realizarmos uma análise das leis referentes a este tema, que na Reserva Legal remanescente pretendia-se instalar a Casa da Memória, porém, a Lei que desmembrava o terreno foi revogada pelo Poder Executivo. Como a área total a ser utilizada para instalação de uma academia e um parquinho é razoavelmente pequena, acreditamos que desmembrá-la da área de Preservação Legal não irá gerar prejuízos ao Município, além de disponibilizar à população áreas para prática de atividades físicas e recreação.

ITEM 15. **Indicação n.º 009/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a instalação de Banheiros Públicos na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- Além de embelezarem a cidade, espaços públicos de lazer como praças e parques exercem uma função social importante ao promoverem a interação entre os cidadãos. É nas praças que podemos ver crianças correndo e brincando ao ar livre, aposentados batendo papo e pessoas simplesmente passeando. A Praça Ângelo Darolt, localizada na região central do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

não oferece aos munícipes a opção de banheiros públicos, os quais muitas vezes precisam interromper seus momentos de lazer e deslocarem-se aos estabelecimentos comerciais das proximidades ou para suas residências. Diante do exposto, indicamos à Administração a realização de estudos com o intuito de atender esta demanda, ofertando comodidade aos munícipes.

ITEM 16. Indicação n.º 010/2021, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de redutores de velocidade nos seguintes trechos da Avenida Primo Tacca: entre as Ruas Marginal Oeste e Jaime Canet; entre a Rua das Palmeiras e a Rua do Sol; e entre as Ruas Avelino Conti e Campos Verdes, no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:**- A instalação desses redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores da região. O fluxo de veículos no local é intenso e muitos motoristas abusam dos limites de velocidade, colocando em risco a integridade física de todos que trafegam por esta via, principalmente crianças e idosos. Atendendo à solicitação da população do Bairro, e buscando melhorar as condições de segurança, indicamos a instalação de redutores de velocidade nos referidos trechos.

ITEM 17. Indicação n.º 011/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a substituição das lâmpadas da iluminação pública que se encontram queimadas na Avenida Primo Tacca, no trecho entre o Colégio Estadual Belo Horizonte e a Rua Carnaúba. **JUSTIFICATIVA:**- A iluminação pública é essencial ao bem-estar dos cidadãos, proporcionando segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas no período noturno, além disso, o referido Colégio encontra-se mal iluminado, com as Ruas do entorno muito escuras, gerando insegurança aos alunos, Professores e demais funcionários. Diante do exposto, indicamos a substituição das lâmpadas que estão queimadas, atendendo ao anseio dos moradores dessa região e ofertando segurança e comodidade a todos.

ITEM 18. Indicação n.º 012/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na iluminação pública do entorno dos Colégios Estaduais Joao Manoel Mondrone, Marechal Arthur da Costa e Silva, Olavo Bilac e Naira Fellini, e da Escola Municipal Ulysses Guimarães. **JUSTIFICATIVA:**- Os referidos Colégios Estaduais ofertam aulas para o ensino fundamental, ensino médio e programas como o CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, enquanto a Escola Municipal mencionada oferece o Programa EJA - Educação de Jovens e Adultos, no período noturno. Ao término das aulas, alguns alunos aguardam o transporte coletivo nos arredores dos colégios, onde há pouca ou nenhuma luminosidade. Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal a realização de melhorias na iluminação pública destes pontos, ofertando maior segurança e comodidade aos alunos, professores e demais cidadãos que usufruem destas áreas.

ITEM 19. Indicação n.º 013/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de câmeras de monitoramento nos principais pontos da cidade, especialmente nos locais de acesso público e para a prática de atividades físicas, como na Praça Ângelo Darolt, no Poliesportivo, nas academias da 3ª idade, nos parques infantis e outros espaços abertos que permitem o acesso de maus elementos que promovem a destruição do patrimônio público. **JUSTIFICATIVA:**- Em recente reunião com o Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

Municipal de Esportes, Senhor Volmir Antonio Begnini, verificou-se a necessidade de câmeras de monitoramento em vários locais de nosso Município, no intuito de inibir ações de vandalismo, especialmente em locais públicos que permitem a prática de atividades físicas, como na Praça Ângelo Darolt, no Poliesportivo, nas Academias da 3ª Idade, nos parques infantis e demais locais públicos constantemente depredados.

ITEM 20. **Indicação n.º 014/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que executem a pavimentação do passeio público e a poda da vegetação que está obstruindo a passagem dos pedestres no trecho urbano da Rua Guaíra, compreendido entre a Avenida Brasília e a Rua Iguazu, no Loteamento Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- Consta no Código de Posturas, no art. 75º, que qualquer vegetação que se projete sobre as vias e rampas de deslocamento não devem prejudicar a circulação de pessoas deficientes e nem avançar sobre a largura mínima necessária à circulação, assegurando os quesitos de acessibilidade, como também a obrigatoriedade de pavimentação dos passeios públicos. É de nosso conhecimento que as calçadas são de responsabilidade de seus proprietários, porém, é responsabilidade do Executivo a devida fiscalização. A falta de calçadas e a vegetação que invade os espaços de circulação, trazem sérios problemas de segurança aos pedestres em seus deslocamentos diários, motivos pelos quais, solicitamos providências urgentes.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 11 de fevereiro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária